

Secretaria de Direitos Autorais e Intelectuais - SDAI

Quem somos?

A Secretaria de Direitos Autorais e Intelectuais (SDAI) é responsável pela formulação e gestão da política do Ministério da Cultura (MinC) sobre direitos autorais, sendo constituída por duas diretorias: a Diretoria de Gestão Coletiva de Direitos Autorais (DIGEC) e a Diretoria de Regulação de Direitos Autorais (DIREG).

Nossa atuação em 2025 (até dezembro), referente às Entregas Estratégicas

A DIREG, por sua vez, manteve os esforços de articulação e acompanhamento técnico do Projeto de Lei nº 4.968/2024, que busca, entre outras medidas, aperfeiçoar a remuneração dos autores e artistas no ambiente digital. Ainda no âmbito legislativo, participou ativamente dos esforços interministeriais no âmbito do Projeto de Lei nº 2.338/2023 (Marco Legal da Inteligência Artificial) e do Projeto de Lei nº 6.237/2025 (institui o Sistema Nacional para Desenvolvimento, Regulação e Governança de Inteligência Artificial). No âmbito infralegal, deu seguimento às reuniões do Grupo de Trabalho de Aperfeiçoamento da Implementação do Tratado de Marraqueche no Brasil, que facilita o acesso de pessoas cegas, com deficiência visual ou com outras dificuldades a textos protegidos por direitos autorais; e finalizou as minutas dos decretos de conservação de obras e de

autor desconhecido, atualmente sob revisão da Consultoria Jurídica. No âmbito do Marco Legal de proteção dos conhecimentos tradicionais, das expressões culturais tradicionais e das culturas populares, a DIREG realizou projeto-piloto de consultas sobre o marco legal na comunidade de Mesquita/GO. Em sua vertente internacional, a DIREG deu continuidade às negociações sobre o capítulo de Direitos Autorais nos acordos de livre comércio entre Mercosul e Canadá, e finalizou as negociações nos acordos entre Mercosul e Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA) bem como nos ajustes finais do acordo com a União Europeia; negociou o texto sobre Direitos Autorais e Inteligência Artificial da Declaração de Ministros da Cultura do G20 e do BRICS; e integrou sessões informativas sobre Inteligência Artificial e Direitos Autorais durante as reuniões do Comitê de Direitos Autorais da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), apresentando a proposta do MinC para a regulação do tema.

A DIGEC concluiu o quarto trimestre de 2025 com a certeza de que segue na construção de um legado técnico robusto para a supervisão estatal da gestão coletiva de direitos autorais. Com o objetivo precípua de apoiar e fortalecer o setor, foram produzidas 63 notas técnicas de alta complexidade, com orientações claras e objetivas às associações.

Assim sendo, a Coordenação-Geral de Habilitação (CGHAB) deu continuidade ao monitoramento anual das associações de gestão coletiva de direitos autorais habilitadas pelo MinC. Tal monitoramento visa à maior eficiência do sistema e ao fortalecimento da supervisão estatal. Pedidos de habilitação formulados por associações foram analisados, com orientações detalhadas sendo passadas às entidades para que consigam cumprir as exigências necessárias. A fim de garantir a



participação social efetiva nas políticas do setor, deu prosseguimento à seleção dos membros da Comissão Permanente para o Aperfeiçoamento da Gestão Coletiva (CPACG). Salieta-se que tais processos de habilitação e monitoramento exigem análise de numerosos documentos jurídicos e contábeis.

Já na Coordenação-Geral de Fiscalização e Sanções (CGFIS), destacam-se os dois autos de infração lavrados, peças iniciais do processo administrativo sancionador, destinados a assegurar a justa distribuição de valores aos associados e a adequada prestação de contas pelos entes autuados. Tal atuação contribuiu para a maior transparência do sistema, bem como para o desenvolvimento da supervisão estatal, mediante o aprimoramento dos mecanismos de controle, correção e prevenção de irregularidades. Concomitantemente, deu-se seguimento aos processos administrativos instaurados, com a análise e produção de notas técnicas, em consonância com o [Decreto nº 9.574/2018](#). Vale dizer que esta Coordenação recebe fluxo contínuo de denúncias e pedidos de informação, o que exige acompanhamento constante e avaliação técnica e fundamentada das matérias.